



# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Elaboração e Discussão da Lei Orçamentária Anual  
para o Exercício de 2016

REALIZAÇÃO:

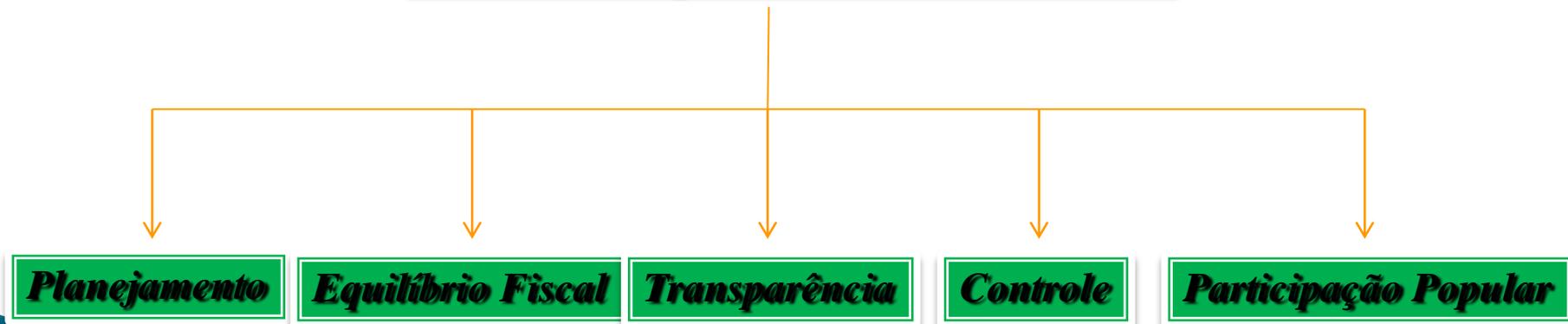
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**PRINCÍPIOS BÁSICOS**

**DA**

**L R F**

**(Lei de Responsabilidade Fiscal)**



# Elaboração e Discussão da LOA para o Exercício de 2016

## CICLO INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**PLANO PLURIANUAL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

# Elaboração e Discussão da LOA para o Exercício de 2016

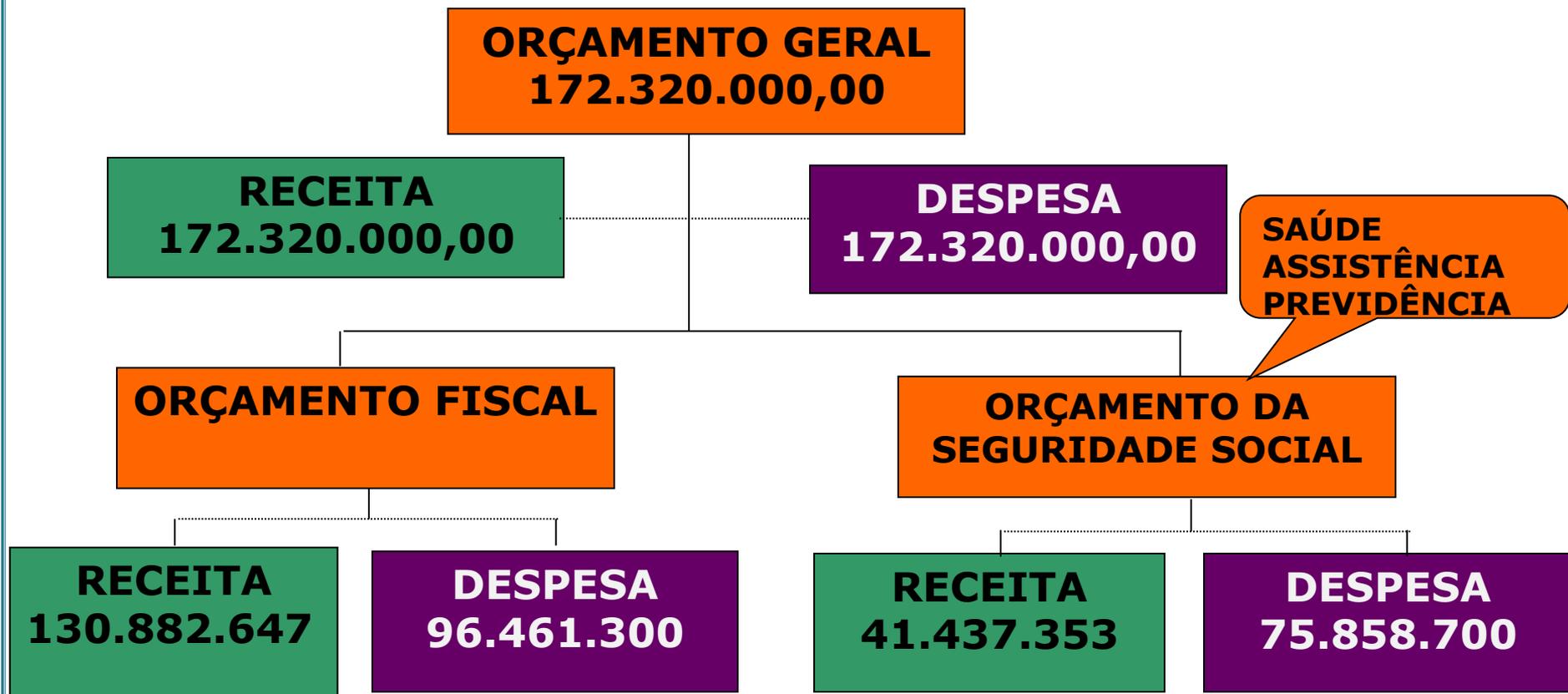
## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016



**CF – ART. 165 INCISO III**

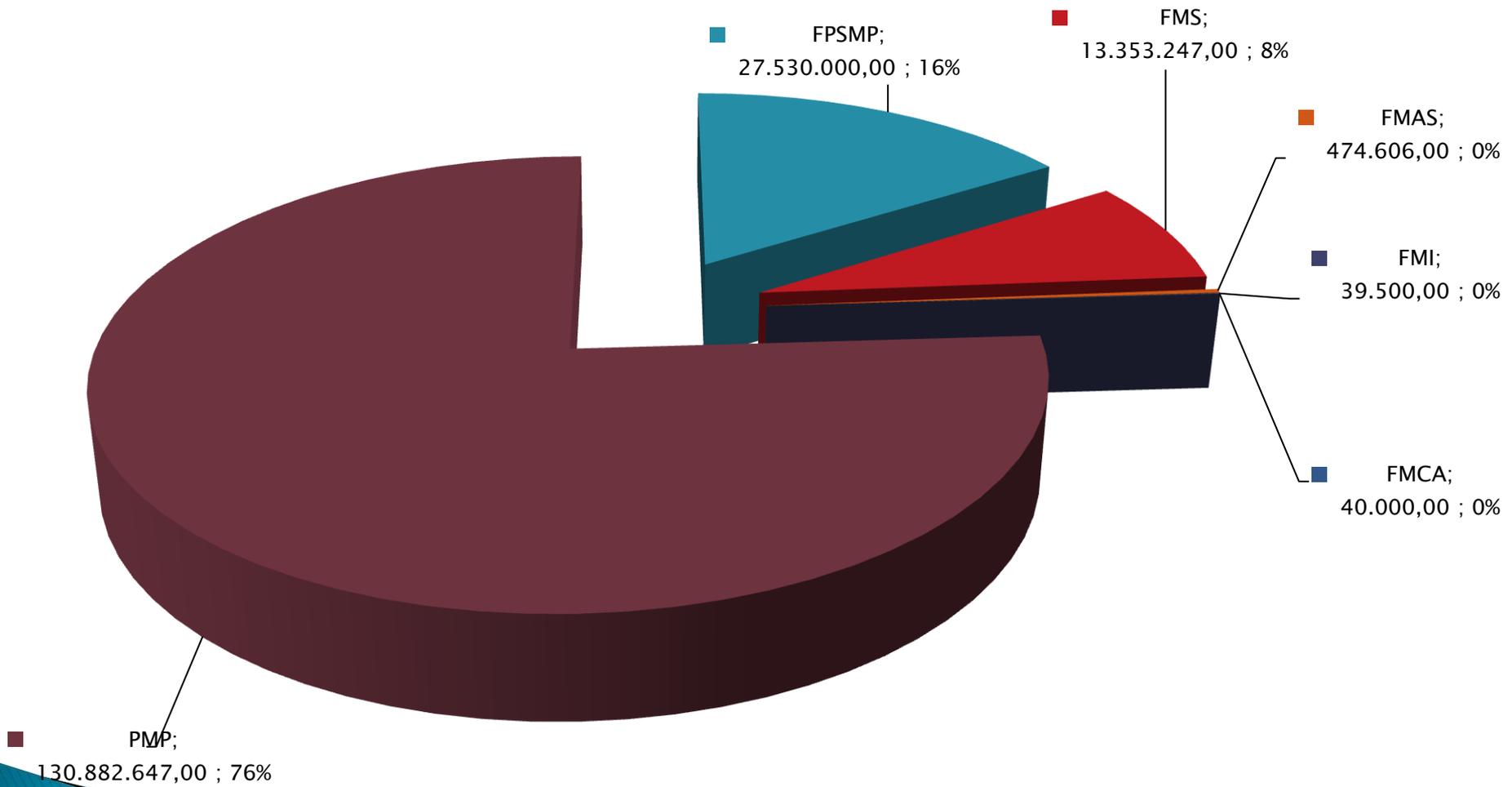
# Elaboração e Discussão da LOA para o Exercício de 2016

## ESTRUTURA DO ORÇAMENTO PÚBLICO DE PIRAÍ



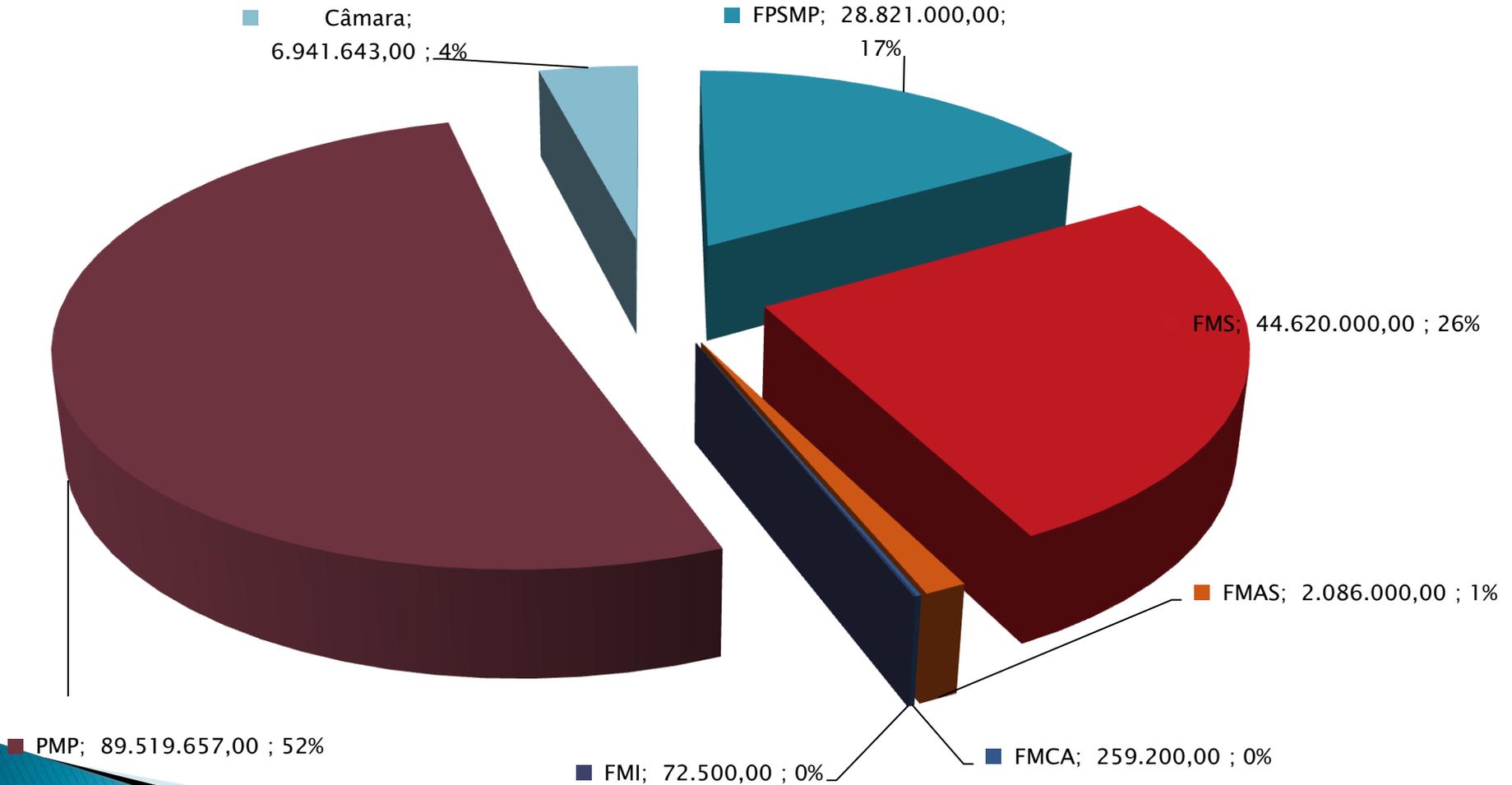
# Elaboração e Discussão da LOA para o Exercício de 2016

## PREV. DA RECEITA DO ORÇAM. FISCAL E DA SEG. SOCIAL - 2016



# Elaboração e Discussão da LOA para o Exercício de 2016

## DESPESAS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO FISCAL - 2016



# Elaboração e Discussão da LOA para o Exercício de 2016

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL / 2016

Próximo →

← Anterior

← Menu

<b>Unidades Orçamentárias</b>	<b>Dotação</b>
<i>Câmara</i>	6.941.643,00
<i>Governo</i>	2.600.000,00
<i>Coord. de Defesa Civil</i>	170.000,00
<i>Procuradoria</i>	1.211.000,00
<i>Administração</i>	4.250.000,00
<i>Fazenda e Enc. Gerais</i>	7.900.000,00
<i>Planej. e Int. Pol. Pub.</i>	342.000,00
<i>Obras e Urbanismo</i>	5.285.000,00
<i>Serv. Públicos</i>	5.700.000,00
<i>Educação</i>	40.500.000,00
<i>Esporte</i>	1.960.000,00
<i>Saúde/FMS</i>	44.620.000,00
<i>Agricultura</i>	1.400.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	

<b>Unidades Orçamentárias</b>	<b>Dotação</b>
<i>Promoção Social / FMAS</i>	2.086.000,00
<i>FMCA</i>	259.200,00
<i>FM Idoso</i>	72.500,00
<i>FMHIS</i>	20.000,00
<i>FPSMP</i>	28.821.000,00
<i>Cultura e Turismo</i>	5.000.000,00
<i>Transp. e Trânsito</i>	3.031.657,00
<i>Desenv. Econômico</i>	1.000.000,00
<i>Meio Ambiente</i>	6.000.000,00
<i>Coord. Cont. Interno</i>	750.000,00
<i>Ciência e Tecnologia</i>	2.300.000,00
<i>Reserva de Contingência</i>	100.000,00
	<b>172.320.000,00</b>

**“O interesse público primário é a razão de ser do Estado e sintetiza-se nos fins que cabe a ele promover: justiça, segurança, e bem-estar social, sendo interesse do erário, maximizar a arrecadação e minimizar as despesas.”**